



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 065/2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do jovem **Marcelo Felipe de Souza Calou**, **ocorrido no último dia 04 de junho do corrente, aos 28 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Marcelo, que era pai da Izabela, Marcelo Felipe de Souza Calou cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de seus pais José Alves Calou, Maria Aparecida de Sousa Calou e todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Murilo Cerri Ramos Filho, 64 – Vila Primavera- Jaguariúna /SP.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva, 12 de junho de 2023.

a.VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente